



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025/2 DO CURSO DE DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (artigos 18, 19, 20 e 21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30, 31 e 32)", a banca examinadora do processo de Seleção 2025/2 do curso de **DOUTORADO em NUTRIÇÃO E SAÚDE**, composta pelas professoras doutoras Adaliene Versiani Matos Ferreira (Titular), Jacqueline Isaura Alvarez Leite (Titular), Paula Martins Horta (Titular), Luana Caroline dos Santos (Titular), Camila Kummel Duarte (Suplente) e Cristianny Miranda (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento e suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida banca examinadora.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kummel Duarte, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Caroline dos Santos, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristianny Miranda, Usuário Externo**, em 10/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Martins Horta, Professora do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Isaura Alvarez Leite, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adaliene Versiani Matos Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 12/06/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4288892** e o código CRC **E135305B**.

**Referência:** Processo nº 23072.205935/2025-07

SEI nº 4288892